



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ), REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte seis, pelas vinte e uma horas, no edifício-sede desta Autarquia, após convocatórias individuais e edital afixado no dia catorze de janeiro p.p., nos lugares públicos da Freguesia, em que se anunciava o dia, local da sessão e a respetiva ordem de trabalhos, que abaixo se indica, realizou-se, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 12º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma sessão extraordinária deste órgão deliberativo da União das Freguesias. -----

-----A sessão foi aberta pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, **estando presentes na mesa** o Presidente da Assembleia, André Filipe Catela Lopes (PS), Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira (PS), primeira secretário e Luís António de Matos Dias (PS) segundo secretário.

-----**Estiveram também presentes os seguintes autarcas:** -----

-----**Pelo PS:** Hugo Francisco Felizardo Dias, Mónica de Jesus Nico Gonçalves e Telma Sofia Monteiro Véstia -----

-----**Pelo MIETZ:** Hélder João Galrito Cebola, Maria Antónia Carrapiço Miguéns e Paula Cristina Figueira Marques -----

-----**Pelo Estremoz com Futuro:** Ana Isabel Barrancos Padilha, Paula Marina das Neves Silva Matos Relvas Marino e Venâncio Bivar Parreira Oliveira Mourinha -----

-----**Pela CDU:** Eduardo Constantino dos Abibes Pereira - portador do cartão do cidadão n.º 12870850, válido até 19/01/2031, em substituição do Membro desta Assembleia, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira e por ser o cidadão imediatamente a seguir. -----

-----**Representando a Junta de Freguesia** esteve presente Pedro Manuel Lopes Ramalho (*Presidente*), Luís Miguel Saruga Bailão (*Secretário*), Luís Miguel Mota Nico (*Tesoureiro*), Andreia Sofia Moreira Calado (*Vogal*) e Jacinta Maria Bailão Capitão (*Vogal*). -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando os Membros da Assembleia presentes, e ressaltou que por ser uma sessão extraordinária, apenas serão debatidos os assuntos que constam na ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia começou por informar que o Membro da CDU, Nuno Eduardo de Oliveira Pereira, informou atempadamente que por motivos profissionais não podia estar presente na sessão e que pediu a sua substituição. -----

-----Esta falta foi justificada de acordo com a alínea f) do art.º 16º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

-----Foi realizada a chamada e assinada a folha de presenças e no imediato passou à ordem do dia. -----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO (n.º 1 do art.º 24, do regimento):** - Houve público presente nesta sessão da Assembleia de Freguesia. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata da sessão extraordinária de 21 de janeiro de 2025

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----PONTO UM:- INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025 E 1º REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2026 E P.P.I. (2026-2029).-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.-----

-----Não havendo qualquer intervenção foi posto a votação.-----

-----Deliberação:-----

-----Aprovada por maioria absoluta com 9 votos a favor (6-PS; 3-MiETZ) e 4 abstenções (3-Estremoz com Futuro; 1-CDU).-----

-----PONTO DOIS: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PROGRAMA DE ICENTIVO À NATALIDADE. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.-----

-----Não havendo qualquer intervenção foi posto a votação.-----

-----Deliberação:-----

-----Aprovada por maioria absoluta com 12 votos a favor (6-PS; 3-Estremoz com Futuro; 3-MiETZ) e 1 abstenção (CDU).-----

-----PONTO TRÊS: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.-----

-----Não havendo qualquer intervenção foi posto a votação.-----

-----Deliberação:-----

-----Aprovada por maioria absoluta com 10 votos a favor (6-PS; 3-MiETZ; 1-CDU) e 3 abstenções (Estremoz com Futuro).-----

-----PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO (nº 1 do artº 24, do regimento): - Houve público presente nesta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta para aprovação da ata em minuta sintética, conforme os nºs 3 e 4 do Artigo 57º, da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, devendo depois ser transcrita com maior concretização e novamente submetida à aprovação na próxima sessão desta Assembleia de Freguesia.-----

-----Deliberação:- A Assembleia de Freguesia deliberou por **unanimidade, aprovar a proposta apresentada para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----**

-----E não havendo mais nada a tratar nesta sessão, foi pelo Presidente da Assembleia declarada encerrada, eram vinte e uma horas e seis minutos, lavrando-se de tudo para constar esta ata que vai ser posta à aprovação na próxima sessão.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata da sessão extraordinária de 21 de janeiro de 2025

-----E eu, Therê da Conceição Pereira Casca, funcionária nomeada para o efeito, a lavrei e subscrevo. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA

O PRESIDENTE:

André Filipe Leite

O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Carlos António Pereira dos Santos

O SEGUNDO SECRETÁRIO:

Luís António de Amorim Dias

